

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 017/2014**  
**Convênio de Cooperação Financeira FBB nº 12.451/2013**

A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – UNISOL BRASIL, entidade sem fins econômicos, com sede em São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.586/0001-79, torna público que realizará Cotação Prévia de Preço, **tipo Menor Preço**, nos termos do Decreto 6.170 de 25 de julho de 2007, das Portarias Interministeriais nº. 127 de 29 de maio de 2008 e nº 507 de 24 de novembro de 2011 e pelas condições exigidas neste edital, para a contratação de prestadora de serviços de editoração, diagramação e impressão de publicações e livro, conforme previsto no projeto de **"Aplicação de Referencial Brasileiro para Análise de Empreendimentos de Economia Solidária na rede do Leite do Paraná e modelagem de Escritório de assessoria a empreendimentos da Economia Solidária"**, Convênio de Cooperação Financeira FBB nº 12.451, celebrado e datado de 10 janeiro de 2013.

**1 - OBJETO**

1.1 Contratação de prestadora de serviços de editoração, diagramação e impressão de publicação de Referencial Brasileiro para Análise de Empreendimentos de Economia Solidária (EES) e Livro com seleção de textos sobre a Economia Solidária, conforme previsto no Plano de Trabalho do convênio supra e nas demais cláusulas deste edital.

1.2 Os serviços a serem prestados, objeto deste instrumento, será a Revisão e organização do texto; Criação de projeto de miolo; Desenvolvimento de projeto/concepção para a capa, com ilustração ou foto; Diagramação da publicação e Impressão de 3000 (três mil) exemplares de cada publicação.

**2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A presente contratação visa executar a despesa com horas técnicas destinadas a contratação de prestadores de serviço, previstas na rubrica e atividades - *Publicação do Referencial Brasileiro para Análise de Empreendimentos de Economia Solidária (EES)* e *Publicação de Livro com Seleção de Textos sobre a Economia Solidária* que integra o plano de trabalho do Convênio de Cooperação Financeira FBB nº 12.451 de 10/01/2013.

**3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

3.1 Prestação de serviços de editoração, diagramação e impressão de publicações e livro, conforme disposto no subitem 1.2 e no quadro a seguir:

<b>CONSULTORIA TÉCNICA (PJ)</b>				
	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>QUANTIDADE DE IMPRESSÃO</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO	EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÃO E LIVRO.	<b>PUBLICAÇÃO DO REFERENCIAL BRASILEIRO PARA ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (EES)</b> Revisão e organização de texto; Criação de projeto de miolo; Desenvolvimento de projeto/concepção para a capa, com ilustração ou foto; Impressão de 3 mil exemplares (cerca de 120 páginas) (sugestão: miolo couche fosco importado LD 90 grs)	<b>90 DIAS</b>	<b>3.000</b>
		<b>PUBLICAÇÃO DE LIVRO COM SELEÇÃO DE TEXTOS SOBRE A ECONOMIA SOLIDÁRIA</b> Revisão e organização dos textos; Criação de projeto de miolo; Desenvolvimento de projeto/concepção para a capa, com ilustração ou foto; Diagramação da publicação; Impressão de 3 mil exemplares (cerca de 140 páginas) (sugestão miolo: Polen Bold LD 90 grs)	<b>90 DIAS</b>	<b>3.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>180</b>	<b>6.000</b>

#### 4 – PRODUTOS EXIGIDOS

4.1 – Os produtos exigidos serão: 3.000 (três mil) Exemplares impressos da **Publicação Do Referencial Brasileiro Para Análise De Empreendimentos De Economia Solidária (EES)**; e 3.000 (três mil) Exemplares impressos **Publicação De Livro Com Seleção De Textos Sobre A Economia Solidária**, conforme apontados no quadro acima.

#### 5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Os candidatos interessados deverão contemplar os seguintes pontos:

1. Estar constituída há pelo menos 01 ano;
2. Estar em dia com suas obrigações tributárias e fiscais.

#### 6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 – A proposta de preços deverá ser enviada **impreterivelmente até o dia 21 de outubro de 2014** por meio do endereço eletrônico: [selecao2013@unisolbrasil.org.br](mailto:selecao2013@unisolbrasil.org.br), indicando no campo assunto **COTAÇÃO Nº 017/2014**.

6.2 – A proposta encaminhada deverá seguir o modelo que consta no Anexo I.

6.3 – A UNISOL BRASIL não se responsabiliza por possíveis extravios das mensagens eletrônicas.

#### 7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências contidas nesse instrumento ou apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.2 – A escolha recairá pela proposta que apresentar Menor Preço, desde que contempladas todas as exigências deste termo.

7.3 – No caso de empate entre duas ou mais propostas a comissão de seleção indicará aquela que melhor atenda as necessidades do projeto.

7.4 – O resultado final desta Cotação Prévia será divulgada no site da UNISOL BRASIL ([www.unisolbrasil.org.br](http://www.unisolbrasil.org.br)).

#### 8 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 – A simples realização desta Cotação Prévia de Preços não obriga, sob-hipótese alguma, a UNISOL BRASIL efetivar o processo de contratação;

8.2 – Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a empresa vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo, sob pena de desclassificação:

- Cópia do CNPJ;
- Cópia do contrato social e última alteração, ou instrumento similar;
- Certidão negativa da receita federal, estadual e municipal;
- Certidão negativa da previdência;
- Certidão negativa do FGTS;
- Cópia simples da cédula de identidade e CPF dos representantes legais da empresa; e
- Currículo dos profissionais envolvidos atualizados e devidamente assinados.

8.3 – A abertura deste edital não obriga a UNISOL BRASIL, sob nenhuma hipótese, a efetivar a contratação do total, ou mesmo parcial, das horas previstas;

8.4 – Todas as despesas tributárias e/ou encargos sociais, de deslocamento, ou quaisquer outras despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades, exceto das horas de atividades, correrão por conta do contratado.

#### 09 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 – A vigência da contratação da prestação de serviços será de 06 (seis) meses, podendo ser renovada de comum acordo, observada a disponibilidade orçamentária e a vigência do convênio que originou esse instrumento.

9.2 – A qualquer tempo pode ser revogada a contratação do prestador de serviços que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste edital e aos padrões de qualidade exigível pela UNISOL BRASIL.

## **10 – DO PAGAMENTO**

10.1 – A efetivação do pagamento está condicionada a execução da prestação dos serviços com a entrega de relatórios dos produtos previstos, a aprovação da coordenação técnica da UNISOL BRASIL e a apresentação de nota fiscal.

São Bernardo do Campo, 07 de outubro de 2014.

Anderson Dias Thimoteo  
Membro titular da Comissão de Licitação – UNISOL BRASIL

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À  
UNISOL BRASIL  
São Bernardo do Campo/SP

Ref.: **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 017/2014.**

Objeto: Contratação de prestadora de serviços de editoração, diagramação e impressão de publicação de Referencial Brasileiro para Análise de Empreendimentos de Economia Solidária (EES) e Livro com seleção de textos sobre a Economia Solidária, em atendimento ao Convênio de Cooperação Financeira FBB nº 12.451 de 10/01/2013.

Proponente:  
CNPJ:  
Nome do representante legal:  
CPF:  
Endereço completo:  
Telefone(s):  
E-mail:

<b>PROPOSTA DE VALOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
Numeral	Extenso
R\$	( )
<b>PROPOSTA DE VALOR UNITÁRIO PARA IMPRESSÃO - REFERENCIAL BRASILEIRO PARA ANÁLISE DE EES</b>	
Numeral	Extenso
R\$	( )
<b>PROPOSTA DE VALOR UNITÁRIO PARA IMPRESSÃO - LIVRO SOBRE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	
Numeral	Extenso
R\$	( )

O valor da prestação de serviços e de impressão dos produtos apresentadas, deverá contemplar todos os encargos, tributos e qualquer outra despesa necessária para o cumprimento das atividades previstas.

A simples apresentação da presente proposta, atesta o pleno conhecimento e aceitação de todos os itens e cláusulas do respectivo Edital pelo proponente.

**Essa proposta, devidamente preenchida, assinada e com seus respectivos anexos, deverá ser enviada ao endereço eletrônico: [selecao2013@unisolbrasil.org.br](mailto:selecao2013@unisolbrasil.org.br), indicando no campo assunto: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº 017/2014.**

Declaramos que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, atende todas as especificações contidas no Edital da Cotação de Preços nº 017/2014, e em especial dos itens 5 e 8.

Local, data

\_\_\_\_\_  
Nome, assinatura e nº do RG do responsável legal.